

ATA DA 2 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-AP

1 Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas na sala da
2 Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado à Avenida Procópio
3 Rola, 944- Centro. Macapá – Amapá, reuniram-se os Conselheiros do Regional do órgão,
4 sendo os Conselheiros Titulares: Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, Dr.
5 Kleverton Ramon Santana Siqueira, Dra. Ingride Lima dos Reis, Dra. Joseli da Silva Monteiro
6 e Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto e, Conselheiros Suplentes: Dra. Ângela do Socorro
7 de Vaz Pamphylio, Dr. Quintino dos Santos Marinho, Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo
8 Chucre, Dr. Benjamin Gadelha dos Santos Júnior e Dra. Nayani Costa de Melo para
9 realizarem a 2 Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-AP. A Presidente inicia a
10 reunião. **Expedientes: ITEM 1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** quórum
11 presente. **ITEM 2: COMUNICADO DO PRESIDENTE:** A Presidente faz a leitura da ata,
12 sem discussão, aprovada. A presidente informa sobre o relatório de prestação de contas, sobre
13 a dificuldade de dar encaminhamento, pois os Conselheiros da equipe de transição ainda não
14 entregaram seus documentos pendentes. **ITEM 3: COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.**
15 Sem comunicados. **ORDEM DO DIA: ITEM 4. MEMORANDO Nº 005/2018-**
16 **CONTROLADORIA GERAL:** Dado conhecimento. A Presidente fez um resumo do parecer
17 realizado pela controladora Janilda, o qual expõe as peças que compõe a Prestação de Contas
18 Orçamentarias referente ao ano de 2017. Com discussão, a presidente e tesoureiro
19 discursaram sobre a aplicação dos recursos, sobre as receitas e despesas orçadas e executadas.
20 A presidente falou ainda sobre a dificuldade orçamentaria do Regional. Em votação, aprovado
21 por unanimidade. **ITEM 5. MEMORANDO Nº 015/2018 – CONTROLADORIA GERAL:**
22 Dado conhecimento. A Presidente fez um resumo do parecer realizado pela controladora
23 Janilda, o qual expõe as peças que compõe a Prestação de Contas Orçamentarias referente ao
24 ano de 2017. Com discussão, a presidente e tesoureiro discursaram sobre a aplicação dos
25 recursos, sobre as receitas e despesas orçadas e executadas. A presidente falou ainda sobre a
26 dificuldade orçamentaria do Regional. Em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM 6.**
27 **MEMORANDO Nº 011/2018- CONTRALODORIA GERAL:** Dado conhecimento. A

28 Presidente fez um resumo do parecer realizado pela controladora Janilda, o qual expõe as
29 peças que compõe a Prestação de Contas Orçamentarias referente ao ano de 2017. Com
30 discussão, a presidente e tesoureiro discursaram sobre a aplicação dos recursos, sobre as
31 receitas e despesas orçadas e executadas. A presidente falou ainda sobre a dificuldade
32 orçamentaria do Regional. Em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM 7.**
33 **ORGANIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS: DEFINIÇÃO DAS ROTINAS DA DIVISÃO**
34 **DE COBRANÇAS E DÍVIDA ATIVA; REGRAS DO PARCELAMENTO; REGRAS PARA**
35 **A BAIXA DE PROTESTO E NEGOCIAÇÃO APÓS PROTESTO.** Dado conhecimento.
36 Sobre a definição de rotinas da divisão de cobranças e dívida ativa: Plenária decidiu, por
37 unanimidade, que após 15 dias de vencimento do boleto haverá notificação, via telefone com
38 registro de protocolo e gravação da ligação, concedendo prazo de três dias uteis para
39 regularizar débito. Em caso de descumprimento deste prazo, será emitido documento de
40 notificação, via AR ou mandado, concedendo prazo final de 10 dias para regularização.
41 Restado infrutífera as duas notificações, será encaminhado para protesto. Sobre as regras do
42 parcelamento: A plenária decide que o profissional para utilizar-se do parcelamento, deverá
43 atualizar seus dados cadastrais com entrega de cópia do Registro de Identidade e comprovante
44 de residência atualizado e em nome do profissional, caso não tenha o comprovante de
45 residência nominal, deverá ser entregue declaração de residência, ou comprovante de
46 residência em nome de genitores ou cônjuge. Plenária aprova, por unanimidade, as seguintes
47 regras para o parcelamento: a) Parcela mínima fixada no valor de R\$100,00 (cem reais); b)
48 Parcelamento via cartão de crédito sem juros com número máximo de seis prestações e
49 parcelamento via cartão de crédito com juros da operadora em até doze prestações,
50 obedecendo o valor mínimo referido no item (a); c) Parcelamento via boleto (título de
51 cobrança) em até doze prestações, obedecendo o valor mínimo referido no item (a); d)
52 Parcelamento escalonado: boletos com valor até R\$1000,00 (um mil reais) – poderá quitar
53 50% do valor total a vista e parcelar o restante do valor considerando os itens (a), (b) e (c);
54 boletos com valor de R\$1001,00 (mil e um reais) até R\$5000,00 (cinco mil reais) – poderá
55 quitar 30% do valor total à vista e parcelar o restante do valor considerando os itens (a), (b) e
56 (c); os casos omissos serão decididos pela Diretoria. Sobre as regras para a baixa de protesto e
57 negociação após protesto: Plenária decide, por unanimidade, que não há negociação após o

58 protesto e que a baixa de protesto será realizada mediante quitação total dos débitos, sem
59 parcelamentos; os casos omissos serão decididos pela Diretoria. **INCLUSÃO DE PAUTA:**
60 **ITEM 8: RETIFICAÇÃO DO ITEM 15 DA ATA DA ROP DE MARÇO:** Memorando nº.
61 012/2018 – DRC/Coren-AP – Relação dos profissionais de enfermagem que solicitaram
62 cancelamento de inscrição no mês de janeiro/2018: Dado conhecimento, o cancelamento de
63 inscrição dos profissionais deverá ser feito conforme os preceitos da Resolução Cofen nº
64 536/2017. Sendo EU, Ingrid Lima dos Reis, Secretaria desta Reunião Extraordinária de
65 Plenário, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros
66 presentes.

67

68 Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel

69

70 Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira

71

72 Dra. Ingrid Lima dos Reis

73

74 Dra. Joseli da Silva Monteiro

75

76 Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto

77

78 Dra. Ângela do Socorro de Vaz Pamphylio

79

80 Dr. Quintino dos Santos Marinho

81

82 Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre

83

84 Dra. Nayani Costa de Melo

85

86 Dr. Benjamin Gadelha dos Santos Júnior